

Boletim de Serviço

nº 45, de 23 de dezembro de 2022

Hospital Universitário da Unifap

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade
CEP 68.903-419 – Macapá/AP
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – www.hu-unifap.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

ALJERRY DIAS DO REGO

Superintendente

ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROGÉRIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
INTERRUPÇÃO	4
Portaria-SEI nº 35, de 21 de dezembro de 2022	4
RETIFICAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 36, de 21 de dezembro de 2022	4
REMANEJAMENTO.....	5
Portaria-SEI nº 37, de 21 de dezembro de 2022	5
INTERRUPÇÃO	5
Portaria-SEI nº 38, de 22 de dezembro de 2022	5
REMANEJAMENTO.....	6
Portaria-SEI nº 39, de 22 de dezembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 40, de 22 de dezembro de 2022	6

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

INTERRUPÇÃO

Portaria-SEI nº 35, de 21 de dezembro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.000922/2022-77, resolve:

Art. 1.º Interromper, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, o encargo de Substituto de cargo de Chefe da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de dados do HU-Unifap, designado ao empregado Perichdey Wesley Cruz Leitão, matrícula Siape nº **973**, em decorrência de recesso de final de ano.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI tem efeitos retroativos ao 21 de dezembro de 2022.

Theomar de Sousa Colombo

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 36, de 21 de dezembro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23872.001248/2022-48, resolve:

Retificar a Portaria-SEI nº 28, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 16 de dezembro de 2022, onde se lê: “Art. 1º Interromper, nos dias 23/12/2022 e 02/01/2022 e no período de 26/12/2022 a 30/12/2022...”, leia-se “Art. 1º Interromper, nos dias 23/12/2022 e 02/01/2023 e no período de 26/12/2022 a 30/12/2022...”.

Retificar a Portaria-SEI nº 29, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 16 de dezembro de 2022, onde se lê: “Art. 1º no período de 26/12/2022 a 30/12/2022 e no dia 02/01/2022”, leia-se “Art. 1º no período de 26/12/2022 a 30/12/2022 e no dia 02/01/2023”.

Theomar de Sousa Colombo

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 37, de 21 de dezembro de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.001193/2022-76, resolve:

Art. 1º Remanejar Karen D'angela Soares de Souza de Sá, matrícula Siape nº **148**, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Setor de Contratualização e Regulação - STCOR, para a Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial - UCPIA.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico Individual do HU-Unifap, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta portaria-SEI tem efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2022.

Theomar de Sousa Colombo

INTERRUPÇÃO

Portaria-SEI nº 38, de 22 de dezembro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.001287/2022-45, resolve:

Art. 1º Interromper, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, o encargo de Substituto do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação - UISTI, do HU-Unifap, designado ao empregado Dionatam Pinto Alves, matrícula Siape nº **268**, em decorrência de recesso de final de ano.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Theomar de Sousa Colombo

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 39, de 22 de dezembro de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.001327/2022-59, resolve:

Art. 1º Remanejar Moema da Silva Andrade da Costa, matrícula Siape nº **119**, ocupante do cargo de técnico em Enfermagem, da Unidade de Ambulatório - UAMB, para a Unidade de Clínica Médica - UCM.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico Individual do HU-Unifap, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria-SEI nº 40, de 22 de dezembro de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.001328/2022-01, resolve:

Art. 1º Remanejar Crislene Rodrigues Santos, matrícula Siape nº **148**, ocupante do cargo de técnico em Enfermagem, da Unidade de Ambulatório - UAMB, para a Unidade de Clínica Médica - UCM.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico Individual do HU-Unifap, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Theomar de Sousa Colombo